



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00011547/2023-67-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 31837723 SSP/PR e CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, inscrito no CPF nº 606.***.***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 010/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006000-00011547/2023-67-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2024 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMFAZ, assim detalhado:

- Projeto Atividade nº 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, no valor de R\$ 22.467,57 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme eDOC 6D242C7E.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao Contrato nº 010/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 00600-00011547/2023-67-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2024.

JOAO ALTAIR CAETANO
DOS SANTOS:36841323904

Assinado de forma digital por JOAO
ALTAIR CAETANO DOS
SANTOS:36841323904
Dados: 2024.01.30 17:45:59 -04'00'

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

M R D PAIVA COMERCIO E
SERVICOS:10600520000199

Assinado de forma digital por M R D PAIVA COMERCIO E
SERVICOS:10600520000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RO, l=PORTO VELHO, ou=11508222000136,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=certificado digital, cn=M R D PAIVA COMERCIO E
SERVICOS:10600520000199
Dados: 2024.01.26 14:52:18 -03'00'

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO: FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS:84913657291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RO, l=PORTO VELHO, ou=11508222000136,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=certificado digital, cn=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.26 10:18:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 26/01/2024 14:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF Nº

ALINE
MAGALHAE
S DE
CARVALHO:
94196877249

Assinado digitalmente por ALINE
MAGALHAE DE CARVALHO:
94196877249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
OU=26581064000117, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=EM
BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB,
CN=ALINE MAGALHAE DE CARVALHO:
94196877249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.26 13:48:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Assinado por **Ivaldo Coutinho Magalhães** - Auxiliar Administrativo - Em: 31/01/2024, 09:13:27